



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 56/2024



PROTOCOLO GERAL 322/2024
26/07/2024-Horário:14:37

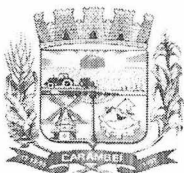
Proposição nº /2024

O Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2024 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo, tome medidas urgentes para a segurança das crianças que frequentam o parque infantil localizado na Praça Cívica, com a instalação de dispositivos de segurança que bloqueiem o acesso das crianças a calçada e consequentemente a rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 25 de julho de 2024.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
GABINETE VEREADOR SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

A proximidade do parque com a calçada e a rua expõe os pequenos a riscos significativos de acidentes, o que tem sido uma preocupação constante para os pais e responsáveis.

Diante dessa situação, indico a instalação de dispositivos de segurança que bloqueiem o acesso das crianças a calçada e conseqüentemente a rua, pelo menos na lateral que dá acesso à rua. Essa intervenção simples, como a instalação de uma cerca ou barreira de proteção, pode evitar acidentes e proporcionar um ambiente mais seguro para as crianças brincarem.

Solicito que essa indicação seja analisada com a devida atenção e que as medidas necessárias sejam tomadas o mais breve possível.

SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
VEREADOR